



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a solicitação enviada pelo Coordenador Adjunto do Núcleo de Educação a Distância, em 8 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC, composta pelos seguintes servidores:

- I - Luiz Gomes da Silva Filho (Presidente);
- II - Doniêgo Ferreira Lima (membro titular); e
- III - Túlio de Souza Muniz (membro suplente).

Art. 2º A eleição suplementar será referente ao Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos – Eixo de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 3º A Comissão, acima designada, deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE  
Data: 15/09/2026 17:02:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE**